

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 092/2006 Processo Administrativo nº 27.719/2006

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 048/06 entre o Município de Botucatu e o Centro Espírita "O Caminho da Verdade" - Núcleo Assistencial "Joanna de Ângelis" Botucatu. visando acões educacionais voltadas ao ensino fundamental."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e o Centro Espírita "O Caminho da Verdade" - Núcleo Assistencial "Joana de Angelis" de Botucatu, doravante denominada ENTIDADE, com sede na Rua Professor Armando Ognibene, 690 -Jardim Brasil, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.526.308/0001-03, representada neste ato por seu Presidente Roberto Domingos Andreucci, CPF n.º 005.088.618-53, na presença de testemunhas que também assinam o presente, RESOLVEM, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

## Cláusula Primeira

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Convênio celebrado entre as partes em 23 de março de 2006, para a execução no presente exercício financeiro, será de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

## Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 8 de 12

Antonio Márto de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Roberto Domingos Andreucci Centro Espírita O Caminho da Verdade

Testemunhas: